



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Viscunzelos, nº 230 – CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.660 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 93.000,00** (Noventa e Três Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2104	Eventos Municipais		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 (11)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
08.243.0107.2159	Manutenção do Conselho Tutelar		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00(55)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.		
10.301.0109.2122	Aquisição de Equipamento		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00(79)	Equipamento e Material Permanente		5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025902	Ensino Fundamental		
12.361.0114.2136	Aquisição de equipamento - 25 %		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00(112)	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00(116)	Material de Consumo		64.000,00
025903	Ensino Infantil - Creche - 25 %		
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 25%		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00(127)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro


0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
27.812.0125.2158	Manutenção do Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00(189)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
		TOTAL	93.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 93.000,00** (Noventa e Três Mil Reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
99.999.0106.2114	Reserva de Contingência		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
9.9.99.99.00 (50)	Reserva de Contingência		30.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	Obras e Serviços Municipais		
15.451.0123.1106	Aquisição de Veículos		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00(157)	Equipamento e Material Permanente		63.000,00
		TOTAL:	93.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Abril de 2012.


Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal